



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



ADMINISTRAÇÃO  
**PREFEITURA DE BARBACENA**  
tempo de construir

2013 / 2016

**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.848

"Prorroga prazo previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 7.823, de 30 de julho de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O prazo previsto no art. 2º do Decreto nº 7.823, de 30 de julho de 2015, que "Convoca a IV Conferência Municipal de Juventude de Barbacena e Etapa Regional da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude", fica prorrogado para o dia 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 de agosto de 2015;  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.291 - RETIFICAR a Portaria nº 15.185, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria José Auxiliadora Campos Gava, Matrícula nº 2.755, CPF nº 612.535.456-34, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 005/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 16.09.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 20 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.292 - RETIFICAR a Portaria nº 15.174, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Leni Conceição Portes Damasceno, Matrícula nº 3.973, CPF nº 699.095.126-53, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 187/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 06.09.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 20 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.293 - RETIFICAR a Portaria nº 15.183, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora Angela Roman Rodrigues, Matrícula nº 9.119, CPF nº 333.829.996-68, no Cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Parecer nº 189/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 01.11.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 20 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.294 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 16.642, de 31.10.2014; 2 - RERRATIFICAR a Portaria nº 062/2010, de 18.08.2010, da autarquia Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DEMA, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Silveira Bertolin, Matrícula nº 062, CPF nº 282.543.686-00, no Cargo de Encarregado, nível C-31, conforme Parecer nº 057/2010, exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo de aposentadoria nº 006/2010. Barbacena, 18 de agosto de 2010." Barbacena, 20 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 33/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.847/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.298 - NOMEAR Ronaldo Marinho da Silva para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Assessor de Controle Interno, na Diretoria Geral, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.300 - NOMEAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Ouvidoria Adjunta, na Vice Diretoria do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.306 - NOMEAR Hugo Estevinho Horta Barbosa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Engenharia e Manutenção, na Diretoria de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.308 - NOMEAR Lívia Navarro Dumont Rocha, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, na Diretoria Administrativa e Financeira, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.312 - NOMEAR Raquel Mendonça de Oliveira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente da Casa de Acolhimento, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 33/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.847/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.315 - TORNAR sem efeito as Portarias nºs. 17.296 e 17.302, ambas de 25.08.2015. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.316 - NOMEAR Roberto César Campos de Resende, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ERRATA

No Anexo único do Decreto nº 7.847, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 27.08.2015, onde se lê "Gerência Executiva", leia-se "Gerência de Contratos e Convênios".

No Diário Oficial do Município no dia 27.08.2015, pág.1, onde se lê "EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS", leia-se "EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL".

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 021/2015 - PRC 019/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender à SESAPS. ABERTURA: 16/09/2015 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 28/ago/15. Simone R. Costa - GLIC. Pablo H. Candian - CAC.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil